

REGULAMENTO: CORRIDA

FARMÁCIAS SÃO PAULO RUN



MARINGÁ 2026

Sumário

1. CARACTERIZAÇÃO, FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO.....	3
2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS	3
3. INSCRIÇÕES: PRAZOS, VALORES E REGRAS.....	5
4. LARGADA	7
5. PERCURSOS DAS CORRIDAS.....	8
5.1. PERCURSOS DAS CORRIDAS PRINCIPAIS (04 E 08 KM).....	8
5.2. DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS DAS CORRIDAS PRINCIPAIS (04 E 08 KM).....	8
5.3. PERCURSO DA CORRIDA DE MASCOTES (0,45 KM).....	9
5.4. DESCRIÇÃO DO PERCURSO DA CORRIDA DE MASCOTES (0,45 KM)	9
5.5. PERCURSOS DAS CORRIDAS INFANTIS.....	10
6. CRONOMETRAGEM.....	10
7. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.....	10
8. RETIRADA DO CHIP, KIT E TRANSFERÊNCIAS.....	11
9. NORMAS GERAIS, SEGURANÇA E DISCIPLINA	12
10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO	13
11 RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026	14
APÊNDICE.....	15
APÊNDICE A: Solicitação Transferência de Vaga.....	16
APÊNDICE B: Solicitação transferência na modalidade-km.....	17
APÊNDICE C: Termo de Regulamentação e Critérios de Inscrição para Categoria Mascotes.....	18
APÊNDICE D: TERMO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E OUTORGA DE DIREITO DE USO DE IMAGEM.....	19
APÊNDICE E: Regulamento do Ranking Maria Isabel Eventos -Temporada 2026	20

Índice de figuras

Figura 1 Percursos de 04 e 08 km	8
Figura 3 Percorso da corrida de mascotes de 0,45 km	9
Figura 8 Identificação Visual Obrigatória - Exemplo	11

Índice de Tabelas

Tabela 1 Descrição de categorias por faixas etárias para a corrida competitiva.	4
Tabela 2 Classificação de categorias por faixa etária e sexo na corrida competitiva.....	4
Tabela 3 Descrição de Faixa Etária para a corrida infantil.	5
Tabela 4 Valores de lotes, quantidade de vagas e datas limites para inscrições da corrida	6

1. CARACTERIZAÇÃO, FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. Identificação e Modalidades: A terceira edição da **FARMÁCIAS SÃO PAULO RUN** será realizada no sábado, dia **13 de setembro de 2026**, em Maringá-PR. O evento contempla as seguintes provas e percursos:

Corridas Principais: Distâncias de 04 km e 08 km;

Corrida Infantil: Distâncias a Definir.

Corrida de Mascotes: Distância de 450m.

1.2. Objetivo Institucional: O evento visa a promoção da saúde, o bem-estar social e o incentivo sistemático à prática desportiva na comunidade.

1.3. Gestão e Responsabilidade Técnico-Administrativa: A organização integral do evento é de responsabilidade das **FARMÁCIAS SÃO PAULO**, a quem compete a elaboração, execução e a garantia da lisura em todas as etapas do certame.

1.4. Atualizações do Regulamento: Este regulamento poderá ser atualizado para atender a necessidades técnicas ou medidas emergenciais até a data de início da entrega dos kits, sendo as eventuais alterações comunicadas pelos canais oficiais do evento.

2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS

2.1. Natureza e Modalidades: O evento caracteriza-se como uma competição de corrida em percurso urbano, aberta à participação de atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos. A estrutura compreende:

- Corridas Principais (Competitivas): Provas de performance técnica nas distâncias de 04 km e 08 km, com apuração de tempo e classificação oficial.
- Corrida Infantil (Iniciação Desportiva): Provas específica com distâncias A DEFINIR, destinadas à promoção do esporte para crianças, com premiações de medalhas.
- Corria de Mascotes (Participativa): prova com percurso de 450 m.

2.2. Divisão por Faixas Etárias: A classificação por categorias obedecerá à idade do atleta completada até **31 de dezembro de 2026**, subdividida conforme as tabelas abaixo para os naipes masculino e feminino e faixas de premiação:

Tabela 1 Descrição de categorias por faixas etárias para a corrida competitiva.

Categoria	Faixa Etária	Observação Técnica
Juvenil	16* a 17 anos	Conforme Norma 12 da CBAt (percursos < 10km).
Adulto	18 a 24 anos	
Adulto	25 a 59 anos	Subdivididas em intervalos de 05 em 05 anos.
Veterano	60 a 69 anos	Subdivididas em intervalos de 05 em 05 anos.
Master	70 anos acima	Subdivididas em 70 a 79 anos e acima de 80 anos.
Especial	ACD**	Atletas com Deficiência (Caráter Participativo).

* De acordo com a norma 12 da CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que rege sobre categorias oficiais do atletismo brasileiro por faixa etária, adolescentes com 16 anos completados até o dia 31 de dezembro do ano da corrida, podem participar de corridas de rua cuja quilometragem do percurso seja menor que 10km.

Tabela 2 Classificação de categorias por faixa etária e sexo na corrida competitiva.

SEXO*	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
MASC.	16a17	18a24	25a29	30a34	35a39	40a44	45a49	50a54	55a59	60a64	65a69	70a79	80+	ACD
FEM.	16a17	18a24	25a29	30a34	35a39	40a44	45a49	50a54	55a59	60a64	65a69	70a79	80+	ACD

2.3. De acordo com a Norma 07 da CBAt, as categorias deste evento dividem-se em:

- **Caráter Competitivo:** Atletas das categorias Geral (Feminino e Masculino) e Faixas Etárias nas distâncias de 04km e 8km.
- **Caráter Participativo:** Atletas das Categorias Infantis (Kids), ACD (Atletas com Deficiência) e Mascotes. Nestas categorias, o objetivo principal é o incentivo à prática esportiva e inclusão, não havendo classificação oficial para fins de premiação de pódio, sendo todos considerados concluintes.

2.4 – **ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (ACD)

2.4.1. Natureza da Participação ACD: A inscrição de atletas com deficiência possui caráter exclusivamente participativo, visando a integração e inclusão social.

2.4.2. Limitações Técnicas e Segurança: Considerando que a prova ocorre em vias públicas com obstáculos urbanos não totalmente controláveis, e que as classificações funcionais específicas (tipos e graus de deficiência) não são aferidas pela organização, não haverá classificação oficial por tempo ou colocação para esta categoria, inclusive entre si.

2.4.3. Protocolo de Inclusão: Os participantes ACD participarão em caráter de integração, podendo ascender ao palco exclusivamente para o recebimento de medalha ou troféu de participação. No ato da inscrição, o atleta declara plena anuência com este modelo não competitivo.

2.4.4. Mascotes (450m): Todos os participantes regularmente inscritos que completarem o percurso receberão medalhas de participação ao cruzarem a linha de chegada, reafirmando o caráter recreativo da modalidade.

2.5. CORRIDAS INFANTIS (INICIAÇÃO DESPORTIVA)

As categorias infantis são estruturadas conforme a faixa etária completada até **31 de dezembro de 2026**, seguindo as distâncias e critérios abaixo:

Tabela 3 Descrição de Faixa Etária para a corrida infantil.

Categoria	Faixa Etária	Distância	Observação Obrigatória
Sub-05	00 a 04 anos	100m	Acompanhamento obrigatório de pai ou responsável.
Sub-08	05 a 07 anos	300m	
Sub-11	08 a 10 anos	700m	
Sub-14	11 a 13 anos	1.000m	
Sub-16	14 a 15 anos	1.000m	

2.4.1. Premiação de Incentivo: Todas as crianças e adolescentes regularmente inscritos serão premiados com medalhas de participação ao concluírem suas respectivas provas, como forma de fomento à prática esportiva.

3. INSCRIÇÕES: PRAZOS, VALORES E REGRAS

3.1. Cronograma de Inscrições: O período de inscrições terá início no dia **06 de julho de 2026** e encerrar-se-á em **23 de agosto de 2026**, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de participantes estabelecido pela organização.

3.2. Estrutura de Valores e Inscrições: Conforme detalhado na Tabela 4, o investimento para participação no evento é organizado por categorias e lotes:

- **Corridas:** Inscrições escalonadas em três lotes progressivos, com camisetas e variação de preço por período e disponibilidade de vagas.
- **Corrida Infantil e Categorias Especiais (60+ e ACD):** Operam com valores fixos e lote único, com camisetas.
- **Mascotes:** Oferece lote único, sem camiseta.

Tabela 4 Valores de lotes, quantidade de vagas e datas limites para inscrições da corrida

Lote	Per íodo	Inscrições	Valor KIT ¹
Promocional 1º Lote Corridas Com Camiseta	06/07/2026 à 08/07/2026	Até 200 atletas	R\$ 69,90
2º Lote Corridas Com Camiseta	09/07/2026 à 02/08/2026	Até 1.000 atletas	R\$ 89,90
3º Lote Corridas Com Camiseta	03/08/2026 à 23/08/2026	Até 650 atletas	R\$ 99,90
Lote Único Corrida Infantil Com camiseta	06/07/2026 à 23/08/2026	Até 200 crianças	R\$ 54,90
Lote Único Corrida Mascotes Sem Camiseta	06/07/2026 à 23/08/2026		R\$ 300,00 ²
Lote Único: 60+ ³ Com Camiseta	06/07/2026 à 23/08/2026	Até o Limite de atletas na Corrida	R\$ 49,95 ⁴
Lote Único: ACD Com Camiseta	06/07/2026 à 23/08/2026	Até o Limite de atletas na Corrida	R\$ 49,95

- 1- O Valor do KIT é composto pelo Valor em Reais na inscrição + 1 kg de alimento, a ser entregue na retirada do KIT.
- 2- Inscrições com CNPJ valor Unitário por mascote.
- 3- O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) garante o desconto de 50% no valor dos ingressos para pessoas com 60 anos ou mais, e a Lei Municipal nº 6.506/2004, regulamentada pela Lei Municipal nº 10.028/2015, estabelece o direito à meia-entrada em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer.
- 4- Valor do KIT com Desconto aplicado conforme previsto no Estatuto do Idoso..

OBSERVAÇÕES:

- Se houver demanda serão abertos lotes com opções sem camisetas para corrida, após o esgotamento dos lotes.
- Será acrescentada a taxa administrativa do site nos valores das inscrições;
- Pessoas que possuem 60 anos ou mais e pessoas com deficiências poderão solicitar o desconto de 50% no valor da inscrição.

3.3. Contribuição Social: Solicita-se, de forma voluntária, que o atleta realize a entrega de **1 kg (um quilograma) de alimento não perecível** no momento da retirada do seu Kit de Participação.

3.5 Os tamanhos das camisetas seguirão a grade: “Baby Look”, P, M, G, GG, EXG.\

3.4. Grade de Uniformes e Disponibilidade: Os tamanhos das camisetas seguirão a grade: “Baby Look, P, M, G, GG, EXG”.

3.5. Confirmação e Titularidade: A inscrição possui caráter personalíssimo, sendo sua efetivação condicionada à confirmação do pagamento. É de inteira responsabilidade do atleta a conservação do comprovante de transação para eventual conferência administrativa.

- **Transferência de Vaga:** A titularidade da inscrição poderá ser transferida exclusivamente mediante o cumprimento integral dos ritos, prazos e taxas estabelecidos no **item 8.5** deste regulamento.
- **Uso Indevido do Número (Troca de Atleta):** O atleta que repassar seu número de peito a terceiros sem seguir os trâmites oficiais de transferência assume total responsabilidade por qualquer incidente ou acidente com o substituto. Essa prática isenta a organização e patrocinadores de qualquer obrigação de atendimento ou assistência, sujeitando o titular da inscrição às penalidades previstas neste regulamento..

3.6. Benefícios Legais (Idosos): Em estrito cumprimento ao **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003)** e às **Leis Municipais nº 6.506/2004 e 10.028/2015**, atletas com 60 anos ou mais poderão fazer jus ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. A comprovação do direito é obrigatória na retirada do kit, mediante documento oficial com foto. A não comprovação exigirá a complementação do valor integral da inscrição no ato.

3.7. Inscrição de Atletas com Deficiência (ACD):

- **Procedimento:** A solicitação do benefício (desconto de 50% ou eventual gratuidade) deve ser realizada exclusivamente via e-mail (marketing@farmapaulo.com.br).
- **Requisitos Documentais:** O interessado deve encaminhar:
 - I – Solicitação formal;
 - II – Cópia de documento oficial com foto;
 - III – Laudo médico atualizado contendo CID, assinatura e carimbo do profissional responsável.
- **Validação Técnica:** Não será admitida autodeclaração. A validação final depende da análise da documentação pela organização, que se reserva o direito de indeferir solicitações em desacordo com as normas estabelecidas.

3.8. Inscrição de Mascotes (Pessoas Jurídicas):

- **Procedimento e Titularidade:** A inscrição de mascotes é restrita a pessoas jurídicas (CNPJ), operando em lote único e sem direito ao fornecimento de camiseta oficial do evento, conforme valores estipulados na Tabela 4.
- **Critérios de Elegibilidade e Segurança:** A aceitação da inscrição e a participação do mascote estão condicionadas ao cumprimento integral dos critérios eliminatórios de representação, mobilidade, integridade da indumentária e segurança de terceiros.
- **Regulamentação Específica:** As diretrizes técnicas, exigências documentais e o termo de responsabilidade para esta categoria encontram-se detalhadamente normatizados nos **Apêndice C e D** deste regulamento.

4. LARGADA

4.1. Corridas Principais (04 km e 8 km): As largadas das corridas principais de 04 km e 8 km ocorrerão simultaneamente às 06h30 do dia 13 de setembro de 2026, com pódio de partida e linha de chegada situados na **Praça Vitor Rodrigues Martins**, em Maringá-PR; em estrita observância à Norma 07 da CBAt, o início da prova será escalonado, processando-se primeiramente a largada do pelotão competitivo e, na sequência, de forma separada, a largada dos atletas de caráter participativo (incluindo as categorias ACD), garantindo a segurança técnica e a integridade de todos os participantes..

4.2. Mascotes (450m): A largada da corrida de mascotes será realizada imediatamente após a saída dos atletas das corridas infantis. O pódio de partida e a linha de chegada estarão situados na **Praça Vitor Rodrigues Martins**, em Maringá-PR.

4.3. Corridas Infantis (Sub-05 a Sub-16): A DEFINIR. O pórtico de partida e a linha de chegada estarão situados na **Praça Vitor Rodrigues Martins**, em Maringá-PR

4.4. Flexibilidade de Horários: A Comissão Organizadora reserva-se a prerrogativa de ajustar os horários das largadas em função do volume de inscritos ou por fatores de força maior, tais como interrupções de tráfego, falhas de comunicação, oscilações no fornecimento de energia ou questões de segurança pública.

5. PERCURSOS DAS CORRIDAS

5.1. PERCURSOS DAS CORRIDAS PRINCIPAIS (04 E 08 KM)



Figura 1 Percursos de 04 e 08 km

5.2. DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS DAS CORRIDAS PRINCIPAIS (04 E 08 KM)

Largada no Centro da Praça Vitor Rodrigues Martins, acessando a Avenida Mandacarú, até o cruzamento da Rua Pioneiro Múcio Rodrigues; retornando na pista contrária até a

praça Vitor Rodrigues Martins, contorna a praça no sentido anti-horário, vira à direita na Avenida das Palmeiras, retornando na pista contrária no cruzamento da Rua Ametista até a praça Vitor Rodrigues Martins, contorna a praça no sentido anti-horário, Vira á direita na Avenida João Pereira, retornando na pista contrária no cruzamento da Rua Tunas até a praça Vitor Rodrigues Martins, contorna a praça no sentido anti-horário, até a Avenida Mandacarú, virando á esquerda para o interior da praça.

Chegada no Centro da Praça Vitor Rodrigues Martins – 04 km.

O percurso de 8 km, é uma repetição do percuso de 4km. Completa-se 2 voltas no mesmo percurso.

5.3. PERCURSO DA CORRIDA DE MASCOTES (0,45 KM)



Figura 2 Percurso da corrida de mascotes de 0,45 km

5.4. DESCRIÇÃO DO PERCURSO DA CORRIDA DE MASCOTES (0,45 KM)

Largada no Centro da Praça Vitor Rodrigues Martins, contorna a praça no sentido anti-horário;

Chegada no Centro da Praça Vitor Rodrigues Martins – 450 m.

5.5. PERCURSOS DAS CORRIDAS INFANTIS

A DEFINIR

5.5.1. Caráter Participativo. Em conformidade com a Norma 07 da CBAAt, as corridas infantis possuem natureza estritamente participativa. O foco reside no lúdico e na iniciação esportiva, sendo vedada a premiação por desempenho competitivo, garantindo que a experiência seja focada no bem-estar da criança.

6. CRONOMETRAGEM

6.1. Sistema de Aferição: A apuração do tempo dos participantes nas modalidades competitivas (04 km e 08 km) será realizada exclusivamente por meio de cronometragem eletrônica (sistema de chip).

6.2. Responsabilidade do Atleta: É dever do participante a fixação correta do chip, seguindo rigorosamente as instruções técnicas fornecidas no ato da entrega do kit. A utilização inadequada, a ausência do dispositivo ou sua colocação incorreta isentam a Comissão Organizadora e a Federação de qualquer responsabilidade pela não oficialização do tempo ou ausência do atleta na listagem de resultados.

6.3. Pontos de Controle e Validação: Para que o tempo oficial seja homologado, o atleta deve obrigatoriamente registrar sua passagem pelos sensores localizados no pórtico de largada, nos tapetes de controle ao longo do percurso (se houver) e na linha de chegada. A ausência de registro em qualquer um desses pontos resultará na desclassificação automática.

6.4. Auxílio Externo e Conduta: É estritamente proibido receber qualquer tipo de auxílio externo não autorizado (como "pacing" por ciclistas ou acompanhantes não inscritos) durante o trajeto. A infração a esta norma ensejará a anulação do tempo e a desclassificação imediata do competidor.

7. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A premiação seguirá a estrutura de caráter do evento (Competitivo vs. Participativo):

- **Atletas Competitivos (04km e 08km):** Receberão medalha de participação (se concluintes) e concorrerão aos troféus conforme listado neste regulamento.
- **Atletas Participativos (Kids, ACD e Mascotes):** Receberão medalha de participação ao cruzar a linha de chegada, celebrando a conclusão do percurso. Para estas categorias, conforme regulamentação da CBAAt, não haverá formação de pódio ou entrega de troféus por ordem de chegada.

7.2 Critérios de Apuração: A classificação oficial será definida pelo sistema de cronometragem eletrônica. Para a **Classificação Geral**, o critério será o **tempo bruto** (ordem de chegada). Para as **Categorias por Faixa Etária**, será considerado o **tempo líquido**.

7.3. Premiação das Corridas Principais (04 km e 08 km):

- **Classificação Geral (Masc./Fem.):** Troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados.
- **Categorias por Faixa Etária (Masc./Fem.):** Troféus para os 03 (três) primeiros colocados.
- **Grupos e Assessorias:** Troféus para os 05 (cinco) grupos com o maior número de atletas regularmente inscritos.

7.4. Vedação à Premiação Dupla: É vedada a cumulação de troféus. O atleta que se classificar simultaneamente na Categoria Geral e na Faixa Etária deverá optar por apenas uma das premiações no ato da apuração. Em caso de desclassificação, serão convocados os classificados subsequentes, respeitando a ordem de tempos.

7.5. Atletas com Deficiência (ACD): Conforme o caráter estritamente participativo da modalidade, não haverá classificação por performance ou tempo oficial, sendo assegurada a entrega de medalha ou troféu de participação a todos os concluintes.

7.6. Medalhas de Participação: Todo atleta regularmente inscrito (Corrida, Mascotes e Infantil) que concluir o percurso oficial receberá 01 (uma) medalha de participação. A entrega dar-se-á exclusivamente no momento da chegada, mediante a apresentação obrigatória do número de peito.

8. RETIRADA DO CHIP, KIT E TRANSFERÊNCIAS

8.1. Composição do Kit: O kit de participação será composto por 01 (um) numeral de peito, 01 (um) chip de cronometragem descartável (isento de devolução), 01 (uma) camiseta e 01 (uma) sacochila. É facultado ao atleta o uso de vestimenta própria durante a prova, desde que o numeral de peito esteja visível e fixado na altura do peito.

8.1.2. IDENTIFICAÇÃO VISUAL NO NÚMERO DE PEITO

Em conformidade com a atualização da **Norma 07 da CBA**, todos os números de peito entregues aos atletas possuirão identificação visual obrigatória e distinta sobre a natureza da prova, como indica o exemplo da figura abaixo:



Figura 3 Identificação Visual Obrigatória - Exemplo

- **ATLETA COMPETITIVO:** Os números de peito dos atletas inscritos nas modalidades de corridas (Geral e Categorias) conterão a inscrição visual '**COMPETITIVO**', indicando que o atleta está sujeito à cronometragem, classificação e premiação por desempenho.
- **ATLETA PARTICIPATIVO:** Os números de peito destinados às categorias Kids, ACD e Mascotes conterão a inscrição visual '**PARTICIPATIVO**', identificando que a modalidade tem caráter recreativo e de inclusão, sem fins de classificação competitiva.

8.2. Cronograma de Entrega: Os kits serão entregues EM LOCAL A DEFINIR, nos seguintes períodos:

- **11 de setembro (sexta-feira):** EM HORÁRIOS A DEFINIR;
- **12 de setembro (sábado):** EM HORÁRIOS A DEFINIR.

8.3. Atletas de Outros Municípios: Exclusivamente para inscritos residentes em outras cidades, a retirada poderá ocorrer no dia do evento, no local da largada, impreterivelmente das **05h45 às 06h15**.

8.4. Ritos de Identificação: Para a retirada, o participante deve apresentar documento oficial com foto. A retirada por terceiros dar-se-á mediante apresentação de cópia do documento de identificação do titular. No ato do recebimento, o responsável deve conferir os dados cadastrais e itens do kit; não serão admitidas reclamações ou trocas após a saída do local de entrega.

8.5. Transferência de Titularidade: A transferência de vaga é permitida mediante o preenchimento do **APÊNDICE A**, apresentação de cópia dos documentos de identidade de ambos os envolvidos (física ou digital) e pagamento de taxa administrativa de **R\$ 20,00 (vinte reais)**. O procedimento deve ser realizado obrigatoriamente nos dias e horários destinados à entrega de kits.

8.6. Vedação Extemporânea: Não haverá entrega de kits, sob qualquer pretexto, após a realização da corrida.

9. NORMAS GERAIS, SEGURANÇA E DISCIPLINA

9.1. Regência Técnica e Identificação: Em conformidade com as Regras da CBAAt e World Athletics, é obrigatório o uso do número de peito durante toda a prova, fixado na frente do corpo, na altura do peito, visível e íntegro (sem dobras, cortes ou rasuras). O descumprimento, bem como o uso de fones de ouvido ou dispositivos eletrônicos que isolem o atleta da comunicação da corrida ou ofereçam vantagem competitiva, acarretará advertência, não registro do tempo ou desclassificação, a critério da arbitragem.

9.2. Conduta e Assistência: A participação é estritamente individual. É vedada qualquer assistência externa que proporcione vantagem (acompanhamento por pessoa não inscrita ou recursos tecnológicos, hidratação ou suporte fora dos postos oficiais, ou auxílio físico que favoreça a progressão), sob pena de desclassificação imediata. Atitudes antidesportivas, perturbação da ordem, pular grades/cavaletes ou não obedecer ao percurso oficial resultarão na retirada do atleta e penalidades legais. Participantes não inscritos serão retirados do setor de dispersão, sem direito a medalhas ou serviços.

9.3. Percurso e Infraestrutura: O trajeto, disponível no site oficial e redes sociais, é de conhecimento obrigatório do atleta, que deverá ficar atento aos desvios e placas informativas no percurso, direcionando os atletas, em todos os percursos. Por ocorrer em via urbana, o competidor deve estar atento a desníveis e obstáculos. A segurança terá apoio dos órgãos competentes e sinalização para orientação. No local de largada/chegada, serão disponibilizados banheiros químicos e guarda-volumes, sendo este último desativado uma hora após o término oficial da corrida.

9.4. Direitos de Imagem: Atletas, staffs e voluntários, ao participarem do evento, cedem as FARMÁCIAS SÃO PAULO e patrocinadores, de forma gratuita e incondicional, os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins informativos e publicitários em qualquer meio de comunicação, renunciando a qualquer renda derivada. A cobertura profissional do evento por terceiros exige autorização prévia da organização, que detém os direitos de filmagem, transmissão e fotografia.

9.5. Procedimentos Administrativos e Recursos:

- **Inscrições:** O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência por parte do atleta após o prazo legal de 7 (sete) dias da compra online, ou em casos de força maior que não dependam da organização.
- **Alterações e Suspensão:** A organização pode alterar este regulamento ou suspender o evento por questões de segurança, saúde pública, atos de vandalismo ou força maior, informando as mudanças pelo site www.eucorro.com.
- **Resultados e Recursos:** de acordo com o item 8.3 das REGRAS DE COMPETIÇÃO da CBAAt - Edição fevereiro 2026, qualquer protesto deve ser feito dentro de **30 minutos** após a divulgação oficial dos resultados (afixação no quadro ou anúncio oficial) e deve ser feito verbalmente por um atleta (ou representante) ao **Árbitro de Chegada**.
- **Dúvidas e Omissões:** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Informações técnicas: marketing@farmapaulo.com.br.

9.6. Referência Técnica: Este regulamento e a organização da prova seguem as normas vigentes da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), especificamente a **Norma 07**, que regula a organização de Corridas de Rua, garantindo a padronização e segurança técnica do evento.

10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

10.1. Aptidão e Avaliação Médica: Todo atleta deverá estar em dia com rigorosa avaliação médica, sendo conhecedor de seu estado de saúde e aptidão física. Em conformidade com a Norma 7 da CBAAt (2018), a organização recomenda fortemente a avaliação prévia. As FARMÁCIAS SÃO PAULO e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por problemas de saúde decorrentes da falta de avaliação ou condições preexistentes.

10.2. Responsabilidade Decisória: O atleta é exclusivamente responsável pela decisão de participar e continuar na prova, avaliando sua condição física e desempenho. Contudo, a Comissão Organizadora poderá, por recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da prova por razões de segurança.

10.3. Isenção de Responsabilidade e Custos: Ao se inscrever, o participante (ou responsável legal) assume total responsabilidade por sua participação, isentando organizadores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por incidentes, acidentes, danos a terceiros ou prejuízos causados. São de inteira responsabilidade do atleta as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, bem como danos ou extravio de equipamentos pessoais. A organização não se responsabiliza por erros cadastrais (como data de nascimento) que impactem na classificação.

10.4. Atendimento Médico e Hidratação: Em cumprimento às normas da CBA, será disponibilizado serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial e remoção para hospitais da rede pública de saúde. A organização e patrocinadores não assumem ônus por despesas médicas de internação ou lesões crônicas. Haverá pontos de hidratação em locais pré-estabelecidos para suporte aos atletas.

11 RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026

11.1. Instituição: A partir de 2026, todas as corridas organizadas pela **Maria Isabel Eventos** integram o **Ranking Anual**, instituído para reconhecer a regularidade e o desempenho técnico de atletas e assessorias esportivas ao longo da temporada.

11.2. Categorias Abrangidas: O ranking será apurado nas modalidades:

- **Individual Masculino;**
- **Individual Feminino;**
- **Assessorias e Grupos de Corrida.**

11.3. Sistemática de Pontuação: A cada evento oficial, os participantes acumularão pontos baseados em sua classificação geral e volume de participação (no caso de assessorias). O detalhamento das tabelas de pontos, bonificações e critérios de progressão encontra-se disponível nos Apêndices deste regulamento.

11.4. Premiação Final: Ao término da Temporada 2026, serão premiados os **05 (cinco) primeiros colocados** de cada categoria (Masculino, Feminino e Assessorias). A cerimônia oficial de premiação ocorrerá em evento próprio no primeiro trimestre de 2027, com a entrega de troféus e prêmios especiais oferecidos por patrocinadores.

11.5. Transparência e Atualização: O ranking será atualizado e publicado nos canais digitais oficiais da organizadora após cada etapa. Eventuais contestações de pontuação ou casos omissos serão deliberados pela Comissão Técnica, cujas decisões são soberanas.

11.6. Normas Complementares: Para a compreensão integral das diretrizes, critérios de desempate e regulamentação específica, o atleta deve consultar nos apêndices **Regulamento do Ranking Maria Isabel Eventos**, parte integrante deste documento.

Maringá, 24 de junho de 2026

Comissão Organizadora

FARMÁCIAS SÃO PAULO

APÊNDICE

APÊNDICE A - Solicitação Transferência de Vaga

Eu, _____ (Cedente), inscrito(a) na FARMÁCIAS SÃO PAULO RUN 2026, sob o número de CPF: _____, RG: _____, venho por meio deste documento formalizar meu desejo de transferir minha vaga para _____ (Beneficiário), sob o número de CPF: _____, RG: _____, de gênero: _____ e data de nascimento ___/___/_____, que atende aos critérios de categoria e sexo estabelecidos para a corrida. Estou ciente de que, após a conclusão desta transferência, não terei mais nenhum direito ou responsabilidade em relação a esta inscrição.

Observações:

- Para a efetuação da transferência de vaga, é necessário a apresentação de uma cópia de ambos os documentos de identidade de forma física ou digital, até 48 horas antes do evento, além do pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), conforme regulamento .
- O nome do cedente permanecerá na tarjeta de identificação do corredor, não sendo possível a troca, bem como o tamanho da camiseta já escolhida pelo cedente.
- Ao assinar esta solicitação, o beneficiário está concordando e se submetendo inteiramente ao regulamento da corrida.

Maringá, ___/___/_____

Assinatura do Cedente

Assinatura do beneficiário

APÊNDICE B - Solicitação transferência na modalidade- km

Eu, _____,
inscrito(a) na corrida de rua **FARMÁCIAS SÃO PAULO
RUN**, sob o número de CPF: _____, RG:
_____, venho por meio deste documento
formalizar a transferência de minha vaga dos ____ km para
os ____ km, sob os mesmos critérios de categoria e sexo
estabelecidos para a corrida.

Observações:

- Para a efetuação da transferência de vaga, é necessário a apresentação de uma cópia dos documentos de identidade de forma física ou digital, nos dias e horários estabelecidos para a retirada dos Kits, conforme regulamento.
- Ao assinar esta solicitação, o atleta está concordando e se submetendo inteiramente ao regulamento da prova.

Maringá, ____/____/_____

Assinatura do Participante

APÊNDICE C - Termo de Regulamentação e Critérios de Inscrição para Categoria Mascotes

Este documento estabelece as normas, requisitos de segurança e critérios técnicos obrigatórios para a inscrição e participação de Mascotes no evento, funcionando como aditivo eliminatório ao regulamento geral.

1. DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E TITULARIDADE

- **1.1. Vínculo Oficial:** O mascote inscrito deve, obrigatoriamente, representar de forma oficial uma empresa, marca, instituição ou organização regularmente constituída.
- **1.2. Autorização de Inscrição:** O ato de inscrição deve ser realizado diretamente pela pessoa jurídica representada ou por procurador devidamente autorizado, com a apresentação do CNPJ e de registro fotográfico da indumentária (fantasia) no ato do cadastro.

2. DAS CONDIÇÕES DA INDUMENTÁRIA E SEGURANÇA INTEGRAL

- **2.1. Conservação:** A indumentária utilizada deve apresentar-se em perfeitas condições de uso e conservação.
- **2.2. Mitigação de Riscos:** Serão liminarmente desclassificadas e impedidas de alinhar-se ao evento as fantasias que apresentem risco potencial de acidentes ao próprio portador, aos demais atletas ou ao público espectador.
- **2.3. Restrições Estruturais:** É expressamente vedada a utilização de indumentárias que contenham objetos pontiagudos, arestas cortantes, materiais inflamáveis ou quaisquer elementos de propulsão motorizada ou mecânica.

3. DA MOBILIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA

- **3.1. Autonomia de Movimento:** O participante sob a indumentária deve possuir capacidade plena de caminhar, correr e realizar deslocamentos básicos sem a necessidade de auxílio ou suporte mecânico/humano constante.
- **3.2. Ergonomia Básica:** A estrutura da indumentária não poderá comprometer totalmente a acuidade visual, a audição ou a capacidade respiratória do participante, sob pena de exclusão por motivos de segurança biológica.

4. DO PERFIL DO PARTICIPANTE E RESPONSABILIDADE LEGAL

- **4.1. Maioridade Civil:** O indivíduo condutor da indumentária/mascote deve possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de realização do evento.
- **4.2. Aptidão Física:** É de responsabilidade exclusiva da empresa proponente garantir que o colaborador indicado goze de pleno bem-estar físico e de saúde compatível com o esforço demandado pela atividade.
- **4.3. Formalização:** A validação final da inscrição dar-se-á mediante a assinatura eletrônica ou física do Termo de Responsabilidade e Outorga de Direito de Uso de Imagem por parte do representante legal da instituição.

APÊNDICE D - TERMO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E OUTORGA DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

1. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APTIDÃO

1.1. Declaro, para os devidos fins, que o condutor do mascote goza de plena saúde física e mental, estando apto a participar do evento, e assumo total responsabilidade por sua integridade física.

1.2. Isento expressamente a organização, realizadores, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade por acidentes, furtos, danos materiais ou morais sofridos antes, durante ou após o evento.

1.3. Assumo integral responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos ou prejuízos causados pela indumentária (fantasia) ou pelos atos do condutor a terceiros e ao patrimônio público ou privado.

2. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

2.1. Autorizo de forma gratuita, universal e irrevogável, a captação e o uso do nome, voz, imagem e marcas institucionais do mascote inscritos, em fotografias, vídeos, transmissões e redes sociais.

2.2. Esta cessão destina-se à divulgação e cobertura do evento, renunciando-se a qualquer tipo de indenização, compensação financeira ou direitos de retenção.

3. ACEITAÇÃO DOS TERMOS

3.1. Declaro ter lido, compreendido e aceitado integralmente as normas do regulamento geral e do Apêndice C deste documento.

Maringá – PR, _____ de _____ de 2026.

Proponente (Pessoa Jurídica):

- Razão Social: _____
- CNPJ: _____ Telefone: _____

Representante Legal / Condutor do Mascote:

- Nome Completo: _____
- Documento de Identidade (RG): _____ CPF: _____

Assinatura do Representante Legal / Condutor

APÊNDICE E - Regulamento do Ranking Maria Isabel Eventos -Temporada 2026

1. OBJETIVO

O **Ranking Maria Isabel Eventos** tem como finalidade incentivar a participação contínua dos(as) atletas e assessorias esportivas nas corridas organizadas pela **Maria Isabel Eventos**, reconhecendo o desempenho, a regularidade e o engajamento ao longo da temporada anual.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O ranking será válido para todas as **corridas oficiais realizadas entre janeiro e dezembro de 2026**, compondo a **Temporada 2026**.

A apuração e premiação ocorrerão no **primeiro trimestre de 2027**, em evento específico organizado pela **Maria Isabel Eventos**.

3. CATEGORIAS DO RANKING

O ranking contemplará três modalidades:

- Ranking Individual Feminino
- Ranking Individual Masculino
- Ranking de Assessorias/Grupos de Corrida

4. PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Em cada evento, a pontuação será atribuída de acordo com a colocação **geral** do(a) atleta (masculino e feminino), até a 20ª colocação nas corridas, conforme a tabela base:

Colocação Geral Pontuação Base

1º lugar	100 pontos
2º lugar	90 pontos
3º lugar	80 pontos
4º lugar	70 pontos
5º lugar	60 pontos
6º ao 10º lugar	50 pontos
11º ao 20º lugar	40 pontos

5. PONTUAÇÃO DE ASSESSORIAS ESPORTIVAS

As **Assessorias/Grupos de Corrida** acumulam pontos conforme:

a) **Pontuação dos atletas filiados** (somatório das pontuações individuais dos concluintes);

b) **Bonificação por volume de inscritos**, conforme tabela abaixo:

Atletas Inscritos na Corrida Pontos de Bonificação

10 a 19 atletas	+50 pontos
20 a 49 atletas	+100 pontos
50 a 99 atletas	+150 pontos
100 ou mais atletas	+200 pontos

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final de cada ranking (individual e assessorias) será obtida pela soma total dos pontos conquistados em todas as corridas válidas da temporada.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Maior número de participações nas corridas do circuito;
2. Melhor colocação média geral;
3. Melhor tempo obtido em corrida de 7 km (quando aplicável);
4. Persistindo o empate, será declarado empate técnico.

8. PREMIAÇÃO FINAL

Ao término da temporada, serão premiados:

- **Top 5 do Ranking Individual Feminino**
- **Top 5 do Ranking Individual Masculino**
- **Top 5 Assessorias Esportivas**

A premiação ocorrerá em **evento de confraternização e encerramento da temporada**, podendo incluir **troféus, prêmios em dinheiro e/ou brindes oferecidos por patrocinadores e parceiros oficiais**.

9. DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Após cada evento, a **atualização parcial do ranking** será publicada no site e nas redes sociais oficiais da **Maria Isabel Eventos**, com acesso público aos resultados acumulados.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no ranking é automática e vinculada à inscrição e conclusão das corridas organizadas pela **Maria Isabel Eventos**.
- Casos omissos ou eventuais questionamentos de pontuação serão analisados por uma **Comissão Técnica Organizadora**, composta por representantes da direção técnica.
- A comissão reserva-se o direito de ajustar os critérios de pontuação ou formato de premiação a cada temporada, mediante publicação prévia e comunicação oficial aos participantes.

Maringá, 24 de junho de 2026.

Comissão Organizadora

MARIA ISABEL EVENTOS